

Interessado: Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal

Assunto: Contratação de Luiz Fernando de Oliveira e Silva Carvalho para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto à disciplina Semiologia

Relator: Conselheiro Luiz Ferreira Martins

PARECER nº 091/76, CTG - Aprov. em 28/01/76.

## I - RELATÓRIO

1. Histórico: Solicita o Sr. Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal "Prof. Antônio Ruete", com manifestação favorável dos órgãos colegiados, a contratação de LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA E SILVA CARVALHO para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto à disciplina Semiologia, do Departamento de Clínica Médica e Cirúrgica daquela Instituição.

Foi o elemento em questão aprovado em concurso para preenchimento de vaga no referido setor.

2. Apreciação: O interessado é médico veterinário pela Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, tendo colado grau em 5/7/75. Ressaltem-se, dentre suas atividades desenvolvidas durante a graduação: estágios em setores especializados; frequência a cursos de atualização; participação em congresso científico.

Não apresenta experiência no setor didático.

## II - CONCLUSÃO

Tratando-se de contratação para fase inicial de carreira, opino favoravelmente à indicação de Luiz Fernando de Oliveira e Silva Carvalho para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto à disciplina Semiologia, do Departamento de Clínica Médica e Cirúrgica da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal.

São Paulo, 20 de dezembro de 1975.

Consº Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 21 de janeiro de 1976

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 28 de janeiro de 1976

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente